



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 13/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o erro material do Edital nº 11/2018, apontado pelo Juiz do Trabalho Substituto Jean Fábio Almeida de Oliveira no PROAD nº 5.736/2018, quanto ao caráter temporário da vinculação à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do art. 5º da Resolução TRT7 nº 56/2015, que regulamenta a vinculação de juízes no âmbito desta Corte Regional;

**CONSIDERANDO** a desvinculação do Juiz Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Carlos Leonardo Teixeira Carneiro, por força da vinculação à 3ª Vara do Cariri, ocorrida no PROAD Nº 5.736/2018;

**CONSIDERANDO** a manifestação de autoria da Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza acerca do Edital nº 10/2018 e requerimento de novo edital específico, pretensão acolhida pelo despacho (doc. 17) no PROAD Nº 5.736/2018,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO O EDITAL Nº 11/2018 e TORNAR PÚBLICO** que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para vinculação de Juiz do Trabalho Substituto à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, em caráter permanente, bem como para as varas do trabalho que vierem a vagar em decorrência da vertente publicação.

**I - DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO**

A vinculação de Juiz do Trabalho Substituto à 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como as dela decorrentes, observará as regras estabelecidas na Resolução nº 56/2015/TRT7, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.



## II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 56/2015/TRT7, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 5736/2018, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 18 de outubro de 2018  
**PLAUTO CARNEIRO PORTO**  
Presidente do Tribunal

